



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 005/2023 REFERENTE AO CONVITE N.º 003/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, atualização, digitalização, indexação e hospedagem dos documentos do Processo Legislativo, tais como Projetos de Leis, Leis Complementares, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Requerimentos, Moções, Atas, documentos do Departamento Jurídico, Departamento Financeiro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Departamento Administrativo, Departamento Pessoal, Controle Interno e demais documentos que a Administração julgue necessário, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”.

CONTRATO N° 005/2024

PROCESSO N.º 005/2024

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO** e o Sr. AGUINALDO VIEIRA DA SILVA, representando a CONTRATADA, a empresa **ScanDoc Digitalização e Consultoria Ltda. ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 09.324.458/000170, com sede na rua Copacabana, nº 111 – Jardim Maria Helena – Barueri/SP, tendo celebrado em 22 de março de 2023, contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, atualização, digitalização, indexação e hospedagem dos documentos do Processo Legislativo, tais como Projetos de Leis, Leis Complementares, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Requerimentos, Moções, Atas, documentos do Departamento Jurídico, Departamento Financeiro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Departamento Administrativo, Departamento Pessoal, Controle Interno e demais documentos que a Administração julgue necessário, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 7:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O preço certo e ajustado dos serviços descritos no objeto contratual totaliza **RS 174.322,68** (Cento e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) que serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais no valor de **RS 14.526,89** (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 3 – DOS PRAZOS

3.1 - Fica o prazo do contrato prorrogado até **21 de março de 2.025**.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até **21 de março de 2.025**, baseado no art. 57, inciso IV da Lei n. ° 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

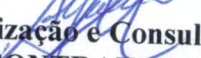
E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 20 de março de 2.024.

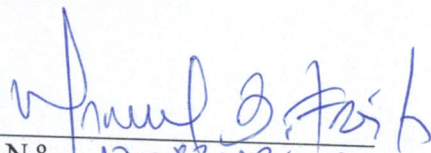
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA

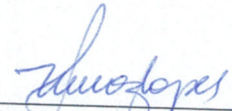


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CNPJ nº 50.528.983/0001-01
Telefone: (11) 4489.8888


ScanDoc Digitalização e Consultoria Ltda. ME
CONTRATADA
AGUINALDO VIEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1-) 
RG N.º 17083480-3

2-) 
RG N.º 17650905-7

a